



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### DECRETOS DE 5 DE ABRIL DE 2019

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08000.007433/2019-16 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

#### CONCEDER APOSENTADORIA

a FÁTIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO no cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Brasília, 5 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Sérgio Moro*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08000.009000/2019-03 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

#### NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, JOÃO BATISTA DA SILVA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em vaga decorrente da nomeação de Luiz José Dezena da Silva para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 5 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Sérgio Moro*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08000.007415/2019-34 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

#### CONCEDER APOSENTADORIA

a ENEIDA CORNEL no cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Brasília, 5 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Sérgio Moro*